



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede

### **Edital Nº 19/2014 – CIAR/UFG**

*Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Inovação em Mídias Interativas – Modalidade a Distância.*

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) e do Media Lab / UFG, no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB) e o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do **Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas – Modalidade a Distância**.

**1.2** O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

## **2 DA VALIDADE**

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o preenchimento de 210 vagas do Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas – Modalidade a Distância, turma de 2014.

## **3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO**

**3.1** O Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas – Modalidade a Distância é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás, sob a Coordenação do Media Lab / UFG. O Curso é ofertado na modalidade a distância por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA -Plataforma Moodle) e nos polos de apoio presencial da UAB.

**3.2** Para cursar as disciplinas é essencial que o aluno tenha condições de acessar regularmente a internet, disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pelos professores e tutores nas salas de aula virtuais da Plataforma Moodle, bem como para participar nos encontros presenciais.

**3.3** Não serão cobradas mensalidades ou taxas. O Curso será financiado pela UAB/CAPES.

**3.4** O Curso será realizado no período de **agosto de 2014 a dezembro de 2015**, totalizando uma carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**3.5** Durante o Curso serão realizados encontros presenciais no polo em que o cursista estiver matriculado e, eventualmente, na sede do Curso em Goiânia, sendo obrigatória a presença do aluno.

**3.6** Os encontros presenciais ocorrerão, em média, a cada dois meses e serão realizados às sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

**3.7** As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação etc.) serão de inteira responsabilidade do aluno.

**3.8** O Curso é destinado a portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC, sendo que 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada polo serão preenchidas prioritariamente por docentes da rede pública estadual ou municipal em atividade na educação básica, de acordo com a Chamada UAB/CAPES Nº 03/2013.

**3.9** Serão oferecidas 210 (duzentas e dez) vagas para o Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas – Modalidade a Distância, objeto deste processo seletivo. As vagas estão distribuídas em 07 polos da UAB no Estado de Goiás, conforme especificado a seguir:

<b>Localização dos polos e número de vagas oferecidas</b>		
<b>N.</b>	<b>Polo</b>	<b>Vagas</b>
01	Alto Paraíso de Goiás - GO	30
02	Anápolis – GO	30
03	Cezarina – GO	30
04	Goiás – GO	30
05	Inhumas – GO	30
06	Posse – GO	30
07	Uruaçu – GO	30
<b>Total de vagas oferecidas</b>		<b>210</b>

**3.10** Os endereços e contatos dos polos UAB do Estado de Goiás podem ser acessados no link [www.ciar.ufg.br/coursesepolos#aba5](http://www.ciar.ufg.br/coursesepolos#aba5).

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O período de inscrição será de **14 de maio a 08 de junho de 2014**.

**4.2** A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, no link <http://eadmin.ciar.ufg.br/index.jsp?conteudo=curso&curso=144&tipo=2>.

**4.3** No ato da inscrição, os candidatos deverão:

**a)** ter cadastro com e-mail válido no sistema de EaD do CIAR/UFG, realizado no link <http://eadmin.ciar.ufg.br>;

**b)** anexar os documentos exigidos, em formato pdf (*Portable Document Format*);

**c)** assinalar o polo em que desejam realizar o Curso.

**4.4** Os documentos mencionados no item 4.3, alínea “a”, compreendem:

**a)** Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade) e CPF. Para candidatos estrangeiros, anexar nesse campo o passaporte ou documento equivalente;

**b)** Comprovante de endereço;

**c)** Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração da possibilidade de sua conclusão até o início do Curso de Especialização.

**d)** Documento comprobatório de atividade docente na educação básica, apenas para os candidatos às vagas reservadas conforme especificado no item 3.8 deste edital.

**e)** Currículo lattes.

**f)** Carta de intenção, justificando o interesse pelo curso para a formação e atuação profissional.

**4.5** A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.6** A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFG.

**4.7** O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o requerimento da inscrição *online* de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

**4.8** Não será cobrada taxa de inscrição.

**4.9** A divulgação da homologação preliminar e da homologação final das inscrições no Processo Seletivo será feita conforme cronograma do item 8.

**4.10** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem completamente aos requisitos dispostos no presente edital.

## **5 DA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo:

Primeira etapa:

\_ Análise de currículo;

\_ Carta de intenções.

A média para aprovação nesta fase é de 6,0 (seis) pontos. Os candidatos que obtiverem média acima de 8,0 (oito) pontos estarão dispensados da segunda etapa, sendo considerados aprovados. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos estarão eliminados na primeira etapa.

Segunda-etapa, indicada a critério da coordenação:

\_ Entrevista on-line.

A pontuação mínima para aprovação na segunda etapa é de 7,0 (sete) pontos.

**5.2** Para a segunda etapa haverá indicação de data e horário, por e-mail, bem como procedimentos para a realização da entrevista on-line. Para tal o aluno deverá ter à sua disposição um computador conectado à internet e recursos de webconferência, como webcam, microfone e fones de ouvido;

**5.3** A seleção consistirá na verificação de afinidade de formação e interesse apontado, na primeira etapa e demonstração de potencialidade de acompanhamento do curso, na segunda etapa.

**5.4** A correção da avaliação ficará a cargo de uma Comissão de Seleção composta por professores da UFG.

**5.5** As questões subjetivas, caso existam, serão pontuadas considerando-se os critérios de conhecimento do tema, organização textual, aspectos gramaticais e ortográficos, na primeira etapa e reconhecimento do tema específico e relevância do curso para a atuação profissional, na segunda etapa.

**5.6** Serão aprovados os candidatos cuja nota obtida na avaliação da segunda etapa for igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de zero a dez.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A nota final do candidato corresponderá àquela obtida na avaliação.

**6.2** O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos, para cada polo, de acordo com sua nota final.

**6.3** Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso).

**6.4** Havendo empate, terá preferência o candidato de maior idade.

**6.6** O resultado final deste processo seletivo será publicado no link <http://eadmin.ciar.ufg.br/index.jsp?conteudo=curso&curso=144&tipo=2>, conforme cronograma do item 8.

## **7 DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES**

**7.1** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas neste processo seletivo estará automaticamente convocado em 1ª chamada para, no período de **4 a 7 de agosto de 2014**, efetuar o cadastro e a matrícula na secretaria do polo de apoio presencial para o qual se inscreveu, cujo endereço consta no link informado no item 3.10.

**7.2** No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado:

- a)** originais dos documentos exigidos no ato da inscrição;
- b)** requerimento em formulário próprio, disponível no polo;
- c)** uma foto 3x4, recente;
- d)** cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;

**7.3** O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e a matrícula no prazo estabelecido pelo presente edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

**7.4** As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação por meio de chamadas subsequentes dos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

**7.5** A publicação dos candidatos classificados em 2ª chamada será realizada no dia **12 de agosto de 2014** no link <http://eadmin.ciar.ufg.br/index.jsp?conteudo=curso&curso=144&tipo=2>.

**7.6** O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada serão realizados nas secretarias dos respectivos polos, na data informada no cronograma do item 8, mediante apresentação dos documentos exigidos conforme item 7.2.

**7.7** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**7.8** Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente para este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a)** procuração registrada em cartório competente; ou
- b)** procuração particular com firma reconhecida.

**7.9** No ato da matrícula por procuração, será necessário a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**7.10** Em hipótese nenhuma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

**7.11** O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no Curso.

**7.12** Não será permitido o trancamento de matrícula.

## 8 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no link <http://eadmin.ciar.ufg.br/index.jsp?conteudo=curso&curso=144&tipo=2> e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
<b>Período de inscrições</b>	14 de maio a 08 de junho de 2014
Homologação preliminar das inscrições.	12 de junho de 2014.
Prazo para interposição de recursos	12 a 14 de junho de 2014
Prazo para resposta aos recursos interpostos	14 a 16 de junho de 2014
Homologação final das inscrições.	17 de junho de 2014
Realização da Avaliação.	18 a 30 de junho de 2014
Resultado preliminar do processo seletivo.	07 de julho de 2014.
Resposta a eventuais recursos. <b>Resultado final do processo seletivo.</b>	11 de julho de 2014.
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada.	04 a 07 de agosto de 2014.
Publicação da 2ª chamada, caso exista.	12 de agosto de 2014.
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada.	14 e 15 de agosto de 2014.
Início do Curso.	18 de agosto de 2014.

## 9 DOS RECURSOS

**9.1** Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail [medialabufg@gmail.com](mailto:medialabufg@gmail.com), com o título "RECURSO", nas 48 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

**9.2** Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

**9.3** Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFG, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UFG para o Curso objeto deste processo seletivo, assim como não será permitida a transferência de alunos desse Curso para outros cursos da UFG.

**10.2** Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de efetuada a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

**10.3** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou instância competente.

Goiânia, 14 de maio de 2014.

---

Prof. Dr. Cleomar Rocha  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Inovação em Mídias Interativas

---

Prof. Leonardo Barra Santana de Souza  
Diretor do CIAR